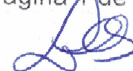
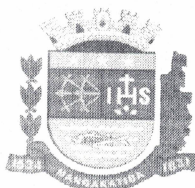


ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2023 - REMARCAÇÃO
PROCESSO Nº 8065/2023

Aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, no CEID – Centro de Educação de Interatividade Educacional, localizado na Rua: Coronel Moreira da Silva nº 232, Centro – Mangaratiba reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria n.º 1045 de 25 de julho de 2023, composta pelo Presidente: Fabio Cavalcante de Brito e Membros: Mariana de Vasconcellos Pontes Alves e Luciano Messias dos Santos e, nesta qualidade deu inicio a sessão para a continuidade do Certame conforme Ofício 056/2024/SCMS enviado por e-mail para todas as participantes, no dia 04/03/2024, referente a **CONCORRÊNCIA Nº 002/2023 - REMARCAÇÃO**, objetivando a **contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de limpeza urbana (coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos e domiciliares, coleta insular, coleta e transporte de resíduos de saúde, coleta seletiva, até a destinação final, incluindo mão de obra, veículos e equipamentos, dotados de telemetria, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos do Município de Mangaratiba/RJ**, todos devidamente aprovados, constantes no Anexo I do edital. Compareceram na presente data as seguintes empresas: **1) INOVA AMBIENTAL ASSESSORIA E COMÉRCIO S/A- CNPJ: 07.125.452/0001-49, 2) LIMPPAR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 09.077.888/0001-35 e 3) PLURAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA- CNPJ: 14.647.297/0001-96**. Presente os representantes das empresas acima mencionadas, a CPL inicia a sessão informando que todas as empresas acima mencionadas foram habilitadas na análise técnica. Cabe ressaltar que a análise técnica da documentação apresentada pelas licitantes presentes foi realizada pelo engenheiro civil Luiz Carlos de Jesus Auler, CREA-RJ 2016136133, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, em seguida a CPL informou a todos presentes quanto a **INABILITAÇÃO** da empresa LIMPPAR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA por ter apresentado o item 6.3.3 incompleto, pois não apresentou o Termo de Abertura e Encerramento do Balanço Patrimonial e não apresentou o Índice de Endividamento Total. Após, a CPL procedeu a abertura dos envelopes B - Proposta de Preços das empresas habilitadas, em seguida a CPL suspendeu o Certame para análise técnica da Proposta de Preços apresentadas pelas licitantes habilitadas, conforme o Edital. Informo que a análise técnica será realizada por Agente técnico designando pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, após análise, será marcada uma nova data para a continuidade do Certame que será comunicado antecipadamente a todos participantes por e-mail. Dada a palavra aos licitantes, não houve manifestação em contrário, em que a Comissão Permanente de Licitação deu por encerrados os trabalhos, às 11:00 (onze horas), e que todos os presentes rubricaram os todos documentos. O Envelope B de Propostas de Preços da empresa LIMPPAR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ficará acautelado e lacrado em posse dessa CPL até o término do certame.


Fabio Cavalcante de Brito
Presidente - CPL





Mariana de Vasconcellos Pontes Alves
Membro - CPL

Luciano Messias dos Santos
Membro - CPL

INOVA AMBIENTAL ASSESSORIA E COMÉRCIO S/A
CNPJ 07.125.452/0001-49

LIMPPAR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 09.077.888/0001-35

PLURAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
CNPJ 14.647.297/0001-96